



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA 178/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA A EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.538, de 12 de junho de 2002, neste ato regulamentada pelo Decreto Executivo n.º 023/2020, de 27/04/2020, e,

Considerando o requerimento protocolado pela servidora,

R E S O L V E

Art. 1.º - Interromper a licença sem remuneração concedida através das Portarias n.ºs 085, 141 e 157/2021, a Senhora **ABADIA RODRIGUES PINTO DE OLIVEIRA**, ocupante do emprego efetivo de **AJUDANTE DOS SERVIÇOS GERAIS**, a partir de 02 de Agosto de 2021.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as Portarias n.ºs 085/2021, 141/2021 e 157/2021.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 26 de Julho de 2021.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 124.910